



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 102/2023

SÚMULA: Nomeia o Servidor em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o resultado do Concurso Público 001/2023, de 01 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 01/06/2023, a senhor **Marcelo Caparron Manfredini** portador da Cédula de Identidade RG nº 9.354.360-2-SSP/PR, em função de habilitação em Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2023, de 01/03/2023, e convocado através do Edital nº 007/2023, para o cargo de **Eletricista**, para 40 horas semanais, com vencimento inicial estipulado na referência 36 do Anexo I da Lei nº 500 de 20 de abril de 2011.

Art. 2º. Fica designado o dia 01/06/2023 para que o nomeado compareça ao Gabinete do Prefeito Municipal para tomar posse do referido cargo, no horário das 07:30 às 17:00 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

